

## INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

### ATA DA 382ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**I – Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de janeiro de 2024, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

**II - Presenças:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 6º, do Art. 6º do Estatuto Social.

**III – Composição da Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

**IV – Ordem do Dia:** a) Autorizar a aquisição e transferência para à Companhia da totalidade das ações da empresa INEEAU PROJECT MANAGEMENT SERVICES CO (“INEEAU”), com sede na cidade e país de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, registrada sob nº 052-13580004; e b) Autorizar a utilização da empresa INEEAU como veículo para operações financeiras estruturadas.

**V – Exposição e Deliberações:** Após análise e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho, deliberaram, por unanimidade de votos, autorizar a Diretoria da Companhia proceder a aquisição e transferência para à Companhia da totalidade das ações de emissão da empresa INEEAU PROJECT MANAGEMENT SERVICES CO (“INEEAU”), com sede na cidade e país de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, registrada sob nº 052-13580004, observado que o valor da transferência deverá ser o de referência de custo de abertura da empresa no país sede, com o objetivo de evoluir estudos naquela região, em especial na área de infraestrutura e demais acervos técnicos de capacidade da Companhia. Ademais, o Conselho autorizou que a empresa INEEAU poderá ser o veículo para operações financeiras estruturadas.

**VI – Conclusão:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 23 de janeiro de 2024. Conselheiros presentes: Rodolfo Andriani; Augusto Araújo de Oms; José Bonifácio Pinto Junior; Irajá Galliano Andrade e André de Oms.

Certifico que a presente é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio de Registro de Atas Reuniões do Conselho de Administração da Inepar S.A Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

Irajá Galliano Andrade  
Presidente

André de Oms  
Secretário